



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.194/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 035/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 035/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de 02 (dois) veículos – ambulâncias tipo A, unidades móveis de saúde, 0 (zero) km, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Médicas, deste Município, através de Recurso Federal recebido através da Proposta 08931.506000/1170-07 do Ministério da Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de Novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.11.17 DE Nº 1122
UMUARAMA, 21.11.17
haquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS